

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO ELETRÔNICO: 41/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2022

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 19/05/2022

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:40 hrs do dia 01/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 01/06/2022

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 420.595,99 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MATERIAL DE ARTESANATO E RECRIAÇÃO PARA OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MATERIAL DE ARTESANATO E RECRIAÇÃO PARA OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente será aceito após exame efetuado pela comissão ou servidor habilitado indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte são: **Itens de nºs 01 à 78.**

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão todos os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

5.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

6.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

6.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

6.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

6.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

6.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

6.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 08.9 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

07. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 01 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HRS, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 41/2022**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

08 . DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

8.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

8.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do **e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br** com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

8.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

9.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;

9.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

9.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

- a) situação de regularidade perante **os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Portal <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a) Declaração conforme modelo constante no Anexo IV e de mais Anexos deste Edital.

10.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. Os documentos.

10.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, anexando a peça impugnatória no campo próprio endereço <https://comprasbr.com.br>. Não será aceita impugnação encaminhada via e-mail e/ ou via correio.

11.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

11.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

12. DOS RECURSOS

12.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

12.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

12.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

12.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

12.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

12.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

14.2. cometer fraude fiscal;

14.3. apresentar documento falso;

14.4. fizer declaração falsa;

14.5. comportar-se de modo inidôneo;

14.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

14.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

14.8. não mantiver a proposta;

14.9. fraudar a execução do contrato;

14.10. falhar na execução do contrato.

14.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

14.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora de 0,5 (meio por cento) ao dia, até o limite máximo de 10%.(dez por cento) do valor total da operação.

14.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

14.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

14.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

14.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

14.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1130	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2022	1140	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2022	1140	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2022	1140	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1150	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2022	1160	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

16. DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

016.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber, celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

16.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

16.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17. DAS PROIBIÇÕES

17.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

17.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será publicada em jornais oficiais uma nova data para abertura do certame.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

18.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

18.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

18.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br , gratuitamente.

18.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo II.I - Modelo de Proposta Livre Concorrência

Anexo II.II - Modelo de Proposta. Cota Reservada;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não

Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo V- Declaração de Micro Empresa;

Anexo VI – Modelo Declaração de Idoneidade;

Anexo VII – Modelo Declaração de aceitabilidade;

Anexo VIII - Minuta de Contrato.

18.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

18.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**
 - c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo III.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- b) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do anexo IV.
- c) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do anexo V.
- d) Declaração que a empresa não foi declarada **inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MATERIAL DE ARTESANATO E RECRIAÇÃO PARA OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) no setor de compras, no horário de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

1	Apagador para quadro branco 15,5x6x5cm
2	Caixa para arquivo morto material de polipropileno, que impede a umidade, tamanho 360x250x140mm
3	Apontador com deposito, laminas de aço inox alta qualidade. Várias cores.
4	Apontador sem deposito, de metal
5.	Arquivo morto material papelão Oficio medindo 340x240x133mm
6.	Arquivo de Aço, 4 gavetas para pastas suspensas na cor cinza medindo 1,33 de altura, larg. 47cm, profundidade 70cm, com capacidade para 25kg cada gaveta.
7.	Adaptador universal para tomada 2P+T
8.	Agulha maquina industrial cabo fino para reta nº 11
9.	Agulha maquina industrial cabo fino para reta nº 12
10.	Agulha para Overlok maquina industrial nº 11
11.	Apliques flor Para Artesanatos pct com 20 und
12.	Aplique Para Laço Coração Flor Laço Variados Artesanato Lara Acessórios, pct com 20 und
13.	Barbante Colorido N06 600g Eurofios - no 06 – cores: pink, amarelo, laranja, vermelho, branco, cru, preto, marom, verde, azul
14.	Bandeja De Isopor A20 Rasa Branca Fardo C/200unds 15x15
15.	Bordado Inglês Lese, largura 5,0 cm, comprimento 13,7 mts. Nas cores (vermelho, amarelo, preto, verde, azul, marron).
16.	Bastão de Cola quente super. Transparente 1 kg, nos tamanhos: 11,2 mm x 300 mm e 7,5 mm x 30 mm.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.	Borracha Branca n. 40 com 40 unidades.
18.	Borracha com capa plástica, para apagar escrita a lápis, cor branca
19.	Balança digital ate 10 kg alta precisão.
20.	Bexigas com 50 unidades, balões elaborados em latex de borracha natural nº 07, com 50 unidades sortidas.
21.	Botijão Térmico de 5L quente/frio Azul.
22.	Botijão Térmico 10L com Alça Pezinho e Torneira.
23.	Bobina papel Kraft natural 80 cm x 200m
24.	Bobina papel Kraft natural 150cm x 150m - gramatura 80g.
25.	Benjamin Adaptador T universal multiplicador de 3 tomadas.
26.	Bolsa térmica gel grande
27.	Bola Futsal material PVC calibragem 7-9 lbs, pesos 400-440gr.
28.	Bola de borracha-bola iniciação nº 08
29.	Bola de vinil dente de leite
30.	Cones de agilidade treinamento funcional 24 cm
31.	Colchonete ginástica, material plástico, emborrachado, tamanho: 1,00 x 0,50 x 0,03.
32.	Bloco de notas adesivos reposicionais, 47,6X47,6. Pacote com 4 unidades, 400 folhas
33.	Caixa Box Lisa - 10 X 10 - 5cm de Altura - Em mdf cru Para Artesanato
34.	Caixa Box Lisa - 15 X 15 - 5cm de Altura - Em mdf cru Para Artesanato
35.	Caixa Box Lisa - 6 X 6 - 5cm de Altura - Em mdf cru Para Artesanato
36.	Caixa Com Fecho Liso E 6 Divisórias 30x20x8 Mdf Cru
37.	Caixa Retangular Tampa Dobradiça e Fecho 20x12x6 Mdf 6mm - Mdf Cru
38.	Caixa com recorte a laser - 15 X 15 - 5cm de Altura - Em mdf cru Para Artesanato
39.	Caixa Quadrada Passa Fita 15x15 em MDF CRU
40.	Cola Branca 01 Kg
41.	Cola para E.V.A e isopor, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação. Solúvel em álcool, secagem no ar. Não resistente a água.
42.	Corda de Seda Poliéster Trançada 12 mm X 20 Metros
43.	Cursor para zíper nº 03 na cor prata.
44.	Caneta corretiva liquida 8 ml.
45.	Caneta fixas para balcão bolina pretas.
46.	Caneta esferográfica cristal, ponta fina 0,8 mm, corpo hexagonal transparente; caixa com 50 unidades nas cores vermelha, azul e preta.
47.	Caneta esferográfica cristal, ponta fina 0,7 mm, escrita fina; caixa com 50 unidades nas cores vermelha, azul e preta.
48.	Caderno brochura pequeno 48 folhas, formato 1/4.
49.	Caderno capa dura com espiral de arame com 200 folhas.
50.	Caderno capa dura com espiral de arame com 96 folhas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

51	Cartolina colorida, 150g 50x66; cores: branca, verde, azul, amarela e rosa. Pacote com 100 und.
52	Caderno de desenho, cartografia, espiral, capa simples com 96 folhas.
53	Caderno universitário, espiral, capa dura, 1 matéria, 96 folhas.
54	Calculadora de mesa 8 dígitos. MP 1070.
55	Caneta hidrográfica, ponta vai e volta. Embalagem com 12 cores.
56	Caneta marca texto tons pastel, rosa, caixa com 12 unidades.
57	Caneta permanente para CD/DVD retroprojeter na cor preta, azul é vermelha
58	Capas para encadernação A4 cor transparente frente, pacote com 100 unidades.
59	Clips niquelado nº 2 com 100 unidades.
60	Clips niquelado nº 3 com 100 unidades.
61	Clips niquelado nº 4 com 50 unidades.
62	Clips niquelado nº 6 com 50 unidades.
63	Clips niquelado nº 8 com 25 unidades.
64	Cola branca 90g a base de água, lavável, não tóxica.
65	Cola branca 1 kg, a base de pva, para colagens de alto desempenho em madeiras e media densidade, laminados decorativos, papel, papelão e matérias porosos em geral. Ideal para montagem de moveis.
66	Cola adesivo Instantanea, 20 gr
67	Corretivo à base de agua 12 frascos de 18 ml.
68	CD-R 700, 80 minutos para áudio e vídeo. 50 unidades.
69	Caixa organizadora tamanho médio alto cristal 30 litros, com tampa.
70	Dimensional Metallic Relevo 3D Color 35 ml – rosa, azul, vermelho, verde
71	Diluyente para tinta tecido 60ml
72	Engrampados Chatons Pedraria Costura Artesanato 50 Peças
73	E.V.A estampado.
74	E.V.A liso, 40x60cm; cores sortidas
75	E.V.A com glitter 40x60, pacote com 5 unidades.
75	E.V.A atoalhado, vários cores.
77	Espiral de encadernação (25 folhas). 100 unidades.
78	Espiral de encadernação (50 folhas). 100 unidades.
79	Espiral de encadernação (70 folhas) 100 unidades.
80	Estojo escolar, cores diversas, com zíper e cursor metálico.
81	Extrator de grampo espátula.
82	Extensão elétrica, 03 tomadas com 10 metros
83	Envelope de papel Kraft natural, gramatura 80G/M caixa com 100 envelopes; dimensões 17,6x25cm.
84	Envelope branco, 114x229, 75g. com 100 unidades.
85	Envelope kraft TAM 185x248mm, 75g. com 100 unidades.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

86	Encadernadora perfuradora para encadernação. Especificações técnicas: extensão de perfuração: 360mm, tamanho da mesa: 397x358mm, capacidade de: 20 folhas, peso da maquina: 16 kg.
87	Escada multifuncional 4x4 em alumínio 16 degraus suporta ate 150 kg, chegando à altura de 4,71 m quando totalmente estendida.
88	Faca de mesa inox 05 polegadas.
89	Fita de cetim face simples 07 mm, com 100 mts de comprimento. Na cores (preto, vermelho, rosa, verde, amarelo, vinho, marron e branco)
90	Fita decorativa de natal 6,3cm, 9,14m. vermelha.
91	Fitilho 5mm, 50m cores sortidas, Pacote com 10 unidades.
92	Fio para máquina industrial Overlok 100% poliéster com 250 gramas. Na cores (Branco, rosa claro, rosa escuro, amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preto, salmão, vermelho, bege, marron, laranja.
93	Fita de empacotamento 48mmx45m.
94	Fita Adesiva 45/45
95	Fita dupla face 12mmx30m. pct com 06 rolos.
96	Fita adesiva transparente 12mmx50, pacote com 6 rolos.
97	Fita isolante preta 19mmx20m, indicada para isolar fios e cabos elétricos.
98	Fita crepe 19mmx50m.
99	Fita métrica 150 cm
100	Fichário para mesa fichas 3x5 911.
101	Filtro de linha 5 tomadas bivolt.
102	Fogão industrial 6 bocas com forno tampa inox 55L.
103	Guardanapo decoupage natal (christmas eve) c/ 40 und
104	Guardanapo Decoupage Natal
105	Guardanapo Decoupage Ambiente Natal Ornaments All Over Red
106.	Guardanapos P/ Decoupage de Páscoa Family Hare
107	Guardanapos para Decoupage Pascóa
108	Guardanapo Decoração Mini Flores Coloridas
108	Guardanapo Decoupage Ambiente Luxury
110	Guardanapo Decoupage Flores com Renda 33x33cm
111	Guardanapo Para Decoupage Vintage
112	Guardanapos Para Decoupage Ambiente Vintage Flowers Black
113	Guardanapos Para Decoupage Ambiente Vintage Flowers Green
114	Guardanapo de papel decoupage de borboleta, tecidos de papel vintage
115	Guardanapos Para Decoupage Ambiente Keeping
116	Guardanapos Para Decoupage Ambiente
117	Guardanapos Para Decoupage Ambiente - Elegance Gold
118	Guardanapos Papel Decorado Design Folha Tripla - Rosas
119	Grampo galvanizado 23/15. caixa com 1000.
120	Grampo para grampeador 09/10; 5000 unidades.
121	Gazebo (tenda) 3x3mt Poliéster.
122	Grampo Galvonizado 26/06; 5000 unidades
123	Grampeador profissional 939 23/6 ao 23/23 200 folhas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

124	Grampeador de metal 14 cm . grampo 26/06 com extrator de grampos.
125	Gel Limpa Pincéis 60 Ml
126	Giz de Cera 12 Cores 9.7X0.9X9.4CM
127	Glitter Brocal 500g Cores Variadas
128	Goma Laca Incolor 100ml
129	Jogo de Cartas Uno 114 Cartas
130	Jogo De Tabuleiro Dama Com Estojo - Madeira
131	Jogo 4 em 1 (dama, ludo, trilha, jogo da verlha e xadrez chines).
132	Kit para Craquelado Metálico 37ml - Bronze
133	Kit para Craquelado Colorido 37ml - Incolor
134	Kit para Craquelado Colorido 37ml - Preto
135	Kit para Craquelado Colorido 37ml - Branco
136	Kit Higiene Bebê Passa Fita 8 Pç Mdf cru Mult Uso
137	Kit Higiene Bebê em MDF CRU Liso 6 peças.
138	Kit Bandeja + 3 Potes Bebê Liso Mdf Cru Artesanato
139	Kit 50 Aplique 8cm Em Mdf Decoração Artesanato
140	Lápis de Cor Sextavado 12 Cores
141	Livro Ata 200 folhas.
142	Livro Ata 50 folhas.
143	Livro Ata 100 folhas.
144	Livro caixa 100 folhas.
145	Linha reta para maquina de costura industrial 100% poliéster, na cores (Branco, rosa claro, rosa escuro, amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preto, salmão, vermelho, bege, marron, laranja).
146	Linha para Crochê 100 mt na cores variadas (rosa, vermelho, azul, preto, lilas, branco, verde, amarelo, laranja, marron).
147	Massinha de Modelar 336 Gramas 6 Cores
148	Marcador de pagina adesivo com 5 cores
149	Meia Pérola 10 mm Dourada
150	Meia Pérola 06mm Sem Furo - Pacote 500g - Branco
151	Meia Pérola Com Furos N.06 6mm Cor Pérola
152	Meia Pérola Abs 12 Mm
153	Mouse pad suporte para mouse ergonômico com apoio para pulso
154	Maleta montada com 10 pastas suspensas.
155	Passa fita largura 2,5 cm comprimento 13,7 mts.na cores (preta, vermelha, verde, amarelo, marron, rosa, azul e branco).
153	Pasta suspensa Kraft, hast plast, preta com 50 unidades.
157	Papel sulfite A4. 10 resmas, com 10 und, pacote com 500 folhas
158	Papel sulfite A4. 5 resmas, com 10 und, pacote com 500 folhas cor rosa
159	Pasta L A4 transparente.
160	Pasta plástica aba com elástico para officio
161	Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias.
162	Pasta com grampo Plástico.
163	Pasta catálogo officio com 100 envelopes

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

164	Papel fotografico A4 260 gr branco, pacotes com 20 unidade.
165	Pacote Guardanapo De Papel Decoupage Infantil Folha Tripla
166	Papel toalha folha simples pacote com 1.000 folhas.
167	Papel Vergê 50 folhas A4.
168	Papel adesivo contact, rolo com 45x25
169	Papel adesivo transparente rolo com 25m
170	Papel de arroz para decoupage a4 guardanapo ultra-fino inverno neve com 10 und
171	Papel Decoupage Opapel 30x45cm 2527 - Infantil Menina Opa com 10 und
172	Papel Decoupage Bebê Infantil Casal Boy Girl Pássaro, com 10 und
173	Porta Retrato de Mdf cru Pérola P Ref.672 10x15cm
174	Pé Romano P Para Caixas Mdf - 4 Unid - Dourado
175	Pen Drive 32 GB.
176	Pistola para cola quente Profissional APL30
177	Pincel Atômico nas varias cores: caixa com 12 Unid.
178	Pincel para quadra branco kit com 3 cores
179	Pincel 308/0, redondo com pelo de marta.
180	Pincel Chato Para Pintura Tecido Madeira Artesanato Nº 02 04 06 08 12 14 16
181	Pincel Redondo Pituá 462 Condor
182	Pincel Série 409 Redondo Filete Condor 00 - Única
783	Pincel Chato nº 24
184	Pincel Chato nº 20
185	Pincel Trincheiras TAM 01
186	Pincel Lingua de Gato nº 16
187	Pincel Redondo PITUÁ nº 0
188	Pincel Redondo PITUÁ nº 06
189	Perfurador de papel modelo de mesa profissional 2 furos ate 20 folhas.
190	Porta Cartas E Chaves 24x19x5,5 Mdf Cru Madeira
191	Porta caneta, clips e lembrete.
192	Porta Cartas E Chaves Laser Encaixe 20x5x14 Cm
193	Porta Cartas E Chaves Duplo Laser Margarida 23x7x38 Cm
194	Porta Retrato liso 10x15 MDF Cru
195	Plástico para plastificação 222x336x05
196	Plástico para plastificação 303x426x05mm. 100 unid.
197	Plástificadora poliseladora A3 bivolt.
198	Prancheta acrílica para papel officio.
199	Prendedor de papel 19 mm caixa com 12 unidades.
200	Régua escolar 30 cm de comprimento colorida
201	Rolinho de Pintura 40mm
202	Saco plástico A4, 4furos; caixa com 300 unidade.
203	Stencil Kit 12 Peças 19x7cm Barras Molde Pintura
204	Suporte Para Pincéis
205	Suporte e organizador para tintas potes 37ml de MDF cru
206	Tesoura de picotar 21 cm
207	Tesoura multiuso 19 cm

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

208	Tesoura para costura picotar.
209	Tecido de cetim com elastano; largura 1,50 mts, comprimento 30 metros nas cores vermelho, verde, branco e estampa de natal, prata, dourado e azul.
210	Tecido Jacquard 2,80m com cores variadas.
211	Tecido pano de prato grosso com 25 metros.
212	Tecido Oxford, largura 1,50 mts, comprimento 30 metros, nas cores (branco, rosa claro, rosa escuro, verde claro, amarelo, azul claro, preto, salmão, vermelho e bege).
213	Tecido Oxford xadrez, largura 1,50 mts, comprimento 30 metros, nas cores (preto, amarelo, vermelho, verde, azul, rosa e marron).
214	Tecido xadrez para bordar 0,50x1,40mt. Cores variadas.
215	Tecido Tricoline 100% algodão, largura 1,50 mts, comprimento 30 metros. Nas cores (estampa de cozinha, animais (vaga, galinha), frutas, vermelho, marron, preto).
216	Tinta guache 12 cores sort.
217	Tinta Para Tecido Glitter 37ml – cristal, rose, azul, ouro, prata, cobrebranco, amarelo pele, salmão bebê, amarelo ouro, laranja, cenoura, coral, vermelho ivo, vermelho tomate, púrpura, vinho, rosa bebê, rosa chá, rosa escuro, fuchsia, lilás bebê, violeta, azul mar, cleste, azul turquesa, azul marinho, acqua marina, verde maçã, verde kiwi, verde folha, verde grama, verde oliva, verde pinheiro, sina natural, marrom, sépia, cinza, cinza lunar, preto
218	Tinta Relevô 35ml – vermelho, branco, amarelo, rosa, verde, preto, azul, lilás
219	Tinta Pva Metálica 100ml
220	Tinta Pva Metal - Champanhe - 250ml
221	Tinta Pva Metal 100ml - Azul Turquesa
222	Tinta Pva Fosca Para Artesanato 500ml - Acrilex 541 - Vermelho
223	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Tangerine
224	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Azul Caribe
225	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml cinza
226	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml nude
227	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml bege
228	Tinta Pva para Artesanato Fosca 500ml verde atlântico
229	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Amarelo Luz
230	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Pink
231	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Branco
232	Tinta Pva 500ml - Verde Natal 32 - Daiara
233	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Areia
234	Tinta Pva Para Artesanato Metalizada 500ml -
235	Tnt Liso 40g Rolo Com 1,40cm X 50 Metros – Rosa, vermelho, azul, verde, branco, preto, amarelo, lilás, roxo
236	Verniz Geral 100 ml
237	Vies fino 100% algodão 24 mm com 50 mts. nas cores (Vermelho, branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, rosa, marron)
238	Vies Grosso 100% algodão 35 mm com 20 mts. nas cores (Vermelho, branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, rosa, marron)
239	Vies xadrez de 25mm com 20 mts. nas cores (Vermelho, branco, preto, verde, azul,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	amarelo, laranja, rosa, marron
240	Vies xadrez de 35 mm com 20 mts. nas cores (Vermelho, branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, rosa, marron
241	Zíper nº 03, comum com 80 cm. Nas cores (Preto, branco, rosa, vermelho, amarelo, marron, azul e verde claro).

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

A) O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexos II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexos II.I e II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail(licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem .8.9 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II.I (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).

ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 01 a 78.

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MATERIAL DE ARTESANATO E RECRIAÇÃO PARA OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Quant.	Und	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
1	15	Und	Apagador para quadro branco 15,5x6x5cm	R\$ 9,38			
2	300	Und	Caixa para arquivo morto material de polipropileno, que impede a umidade, tamanho 360x250x140mm	R\$ 10,20			
3	60	Und	Apontador com deposito, laminas de aço inox alta qualidade. Várias cores.	R\$ 4,68			
4	200	Und	Apontador sem deposito, de metal	R\$ 3,84			
5.	800	Unid.	Arquivo morto material papelão Oficio medindo 340x240x133mm	R\$ 8,95			
6.	10	Unid.	Arquivo de Aço, 4 gavetas para pastas suspensas na cor cinza medindo 1,33 de altura, larg. 47cm, profundidade 70cm, com capacidade para 25kg cada gaveta.	R\$ 1.222,00			
7.	30	Unid.	Adaptador universal para tomada 2P+T	R\$ 11,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.	20	Und	Agulha maquina industrial cabo fino para reta nº 11	R\$ 4,70			
9.	20	Unid.	Agulha maquina industrial cabo fino para reta nº 12	R\$ 4,56			
10.	10	Unid.	Agulha para Overlok maquina industrial nº 11	R\$ 2,17			
11.	5	Pacote	Appliques flor Para Artesanatos pct com 20 und	R\$ 6,91			
12.	5	Pacote	Applique Para Laço Coração Flor Laço Variados Artesanato Lara Acessórios, pct com 20 und	R\$ 8,66			
13.	10	Unid.	Barbante Colorido N06 600g Eurofios - no 06 – cores: pink, amarelo, laranja, vermelho, branco, cru, preto, marrom, verde, azul	R\$ 25,96			
14.	2	Fardo	Bandeja De Isopor A20 Rasa Branca Fardo C/200unds 15x15	R\$ 55,00			
15.	4	Peça	Bordado Inglês Lese, largura 5,0 cm, comprimento 13,7 mts. Nas cores (vermelho, amarelo, preto, verde, azul, marron).	R\$ 76,00			
16.	6	Pacote	Bastão de Cola quente super. Transparente 1 kg, nos tamanhos: 11,2 mm x 300 mm e 7,5 mm x 30 mm.	R\$ 68,25			
17.	4	Caixa	Borracha Branca n. 40 com 40 unidades.	R\$ 23,60			
18.	30	Unid.	Borracha com capa plástica, para apagar escrita a lápis, cor branca	R\$ 2,38			
19.	1	Unid.	Balança digital ate 10 kg alta precisão.	R\$ 50,25			
20.	200	Pacotes	Bexigas com 50 unidades, balões elaborados em latex de borracha natural nº 07, com 50 unidades sortidas.	R\$ 12,23			
21.	10	Unid.	Botijão Térmico de 5L quente/frio Azul.	R\$ 68,00			
22.	10	Unid.	Botijão Térmico 10L com Alça Pezinho e Torneira.	R\$ 183,00			
23.	10	Rolos	Bobina papel Kraft natural 80 cm x 200m	R\$ 200,00			
24.	10	Rolos	Bobina papel Kraft natural 150cm x 150m - gramatura 80g.	R\$ 266,66			
25.	25	Unid.	Benjamin Adaptador T universal multiplicador de 3 tomadas.	R\$ 22,66			
26.	10	Unid.	Bolsa térmica gel grande	R\$ 26,30			
27.	10	Unid.	Bola Futsal material PVC calibragem 7-9 lbs, pesos 400-440gr.	R\$ 57,45			
28.	10	Unid.	Bola de borracha-bola iniciação nº 08	R\$ 33,96			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

29.	10	Unid.	Bola de vinil dente de leite	R\$ 7,95			
30.	40	Unid.	Cones de agilidade treinamento funcional 24 cm	R\$ 14,31			
31.	50	Unid.	Colchonete ginástica, material plástico, emborrachado, tamanho: 1,00 x0,50 x 0,03.	R\$ 61,00			
32.	50	Pacote	Bloco de notas adesivos reposicionais, 47,6X47,6. Pacote com 4 unidades, 400 folhas	R\$ 15,82			
33.	60	Peça	Caixa Box Lisa - 10 X 10 - 5cm de Altura - Em mdf cru Para Artesanato	R\$ 8,34			
34.	60	Peça	Caixa Box Lisa - 15 X 15 - 5cm de Altura - Em mdf cru Para Artesanato	R\$ 8,22			
35.	60	Peça	Caixa Box Lisa - 6 X 6 - 5cm de Altura - Em mdf cru Para Artesanato	R\$ 5,67			
36.	50	Peça	Caixa Com Fecho Liso E 6 Divisórias 30x20x8 Mdf Cru	R\$ 34,70			
37.	60	Peça	Caixa Retangular Tampa Dobradiça e Fecho 20x12x6 Mdf 6mm - Mdf Cru	R\$ 29,60			
38.	60	Peça	Caixa com recorte a laser - 15 X 15 - 5cm de Altura - Em mdf cru Para Artesanato	R\$ 10,66			
39.	60	Caixa	Caixa Quadrada Passa Fita 15x15 em MDF CRU	R\$ 17,30			
40.	5	Caixa	Cola Branca 01 Kg	R\$ 37,47			
41.	2	Unid.	Cola para E.V.A e isopor, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação. Solúvel em álcool, secagem no ar. Não resistente a água.	R\$ 7,74			
42.	3	Unid.	Corda de Seda Poliéster Trançada 12 mm X 20 Metros	R\$ 68,22			
43.	200	Unid.	Cursor para zíper nº 03 na cor prata.	R\$ 0,98			
44.	80	Und	Caneta corretiva líquida 8 ml.	R\$ 6,87			
45.	10	Unid.	Caneta fixas para balcão bolina pretas.	R\$ 29,47			
46.	35	Caixa	Caneta esferográfica cristal, ponta fina 0,8 mm, corpo hexagonal transparente; caixa com 50 unidades nas cores vermelha, azul e preta.	R\$ 55,90			
47.	30	Caixa	Caneta esferográfica cristal, ponta fina 0,7 mm, escrita fina; caixa com 50 unidades nas cores vermelha, azul e preta.	R\$ 60,80			
48.	250	Und	Caderno brochura pequeno 48 folhas, formato 1/4.	R\$ 3,45			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

49	130	und	Caderno capa dura com espiral de arame com 200 folhas.	R\$ 21,97			
50	10	Unid	Caderno capa dura com espiral de arame com 96 folhas.	R\$ 10,22			
51	30	pct	Cartolina colorida, 150g 50x66; cores: branca, verde, azul, amarela e rosa. Pacote com 100 und.	R\$ 125,00			
52	150	Und	Caderno de desenho, cartografia, espiral, capa simples com 96 folhas.	R\$ 9,97			
53	100	Und	Caderno universitário, espiral, capa dura, 1 matéria, 96 folhas.	R\$ 11,97			
54	50	Und	Calculadora de mesa 8 dígitos. MP 1070.	R\$ 22,72			
55	70	pct	Caneta hidrográfica, ponta vai e volta. Embalagem com 12 cores.	R\$ 27,15			
56	40	Caixa	Caneta marca texto tons pastel, rosa, caixa com 12 unidades.	R\$ 44,91			
57	30	Unid.	Caneta permanente para CD/DVD retroprojeter na cor preta, azul é vermelha	R\$ 7,37			
58	10	Pacote	Capas para encadernação A4 cor transparente frente, pacote com 100 unidades.	R\$ 93,97			
59	650	cx	Clips niquelado nº 2 com 100 unidades.	R\$ 5,47			
60	350	Cx	Clips niquelado nº 3 com 100 unidades.	R\$ 5,72			
61	350	Cx	Clips niquelado nº 4 com 50 unidades.	R\$ 5,97			
62	350	Cx	Clips niquelado nº 6 com 50 unidades.	R\$ 6,37			
63	350	Cx	Clips niquelado nº 8 com 25 unidades.	R\$ 6,62			
64	350	Und	Cola branca 90g a base de água, lavável, não tóxica.	R\$ 5,56			
65	80	Und	Cola branca 1 kg, a base de pva, para colagens de alto desempenho em madeiras e media densidade, laminados decorativos, papel, papelão e matérias porosos em geral. Ideal para montagem de moveis.	R\$ 31,29			
66	130	Und.	Cola adesivo Instantanea, 20 gr	R\$ 11,32			
67	30	Unid.	Corretivo à base de agua 12 frascos de 18 ml.	R\$ 37,09			
68	3	pct	CD-R 700, 80 minutos para áudio e vídeo. 50 unidades.	R\$ 108,62			
69	30	Und	Caixa organizadora tamanho médio alto cristal 30 litros, com tampa.	R\$ 75,63			
70	20	Unid.	Dimensional Metallic Relevô 3D Color 35 ml – rosa, azul, vermelho, verde	R\$ 10,22			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

71	30	Unid.	Diluyente para tinta tecido 60ml	R\$ 8,26			
72	3	Pacote	Engrampados Chatons Pedraria Costura Artesanato 50 Peças	R\$ 20,02			
73	200	Und	E.V.A estampado.	R\$ 8,00			
74	2000	Und	E.V.A liso, 40x60cm; cores sortidas	R\$ 3,15			
75	40	Pct	E.V.A com glitter 40x60, pacote com 5 unidades.	R\$ 13,63			
76	200	Und	E.V.A atalhado, vários cores.	R\$ 7,38			
77	200	Und	Espiral de encadernação (25 folhas). 100 unidades.	R\$ 29,12			
78	100	Und	Espiral de encadernação (50 folhas). 100 unidades.	R\$ 35,62			

ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA Nº 79 À 241

79	100	Und	Espiral de encadernação (70 folhas) 100 unidades.	R\$ 43,37			
80	30	Und	Estojo escolar, cores diversas, com zíper e cursor metálico.	R\$ 18,66			
81	50	Und	Extrator de grampo espátula.	R\$ 3,75			
82	20	Unid.	Extensão elétrica, 03 tomadas com 10 metros	R\$ 44,64			
83	80	Caixa	Envelope de papel Kraft natural, gramatura 80G/M caixa com 100 envelopes; dimensões 17,6x25cm.	R\$ 32,66			
84	70	Caixa	Envelope branco, 114x229, 75g. com 100 unidades.	R\$ 16,83			
85	70	Caixa	Envelope kraft TAM 185x248mm, 75g. com 100 unidades.	R\$ 28,63			
86	2	Unid.	Encadernadora perfuradora para encadernação. Especificações técnicas: extensão de perfuração: 360mm, tamanho da mesa: 397x358mm, capacidade de: 20 folhas, peso da maquina: 16 kg.	R\$ 987,36			
87	2	Unid.	Escada multifuncional 4x4 em alumínio 16 degraus suporta ate 150 kg, chegando à altura de 4,71 m quando totalmente estendida.	R\$ 1.070,19			
88	15	Unid.	Faca de mesa inox 05 polegadas.	R\$ 10,37			
89	5	rolo	Fita de cetim face simples 07 mm, com 100 mts de comprimento. Na cores (preto, vermelho, rosa, verde, amarelo, vinho, marron e branco)	R\$ 16,58			
90	100	Unid,	Fita decorativa de natal 6,3cm, 9,14m.	R\$ 29,66			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			vermelha.				
91	100	Pct	Fitilho 5mm, 50m cores sortidas, Pacote com 10 unidades.	R\$ 8,57			
92	4	cone	Fio para máquina industrial Overlok 100% poliéster com 250 gramas. Na cores (Branco, rosa claro, rosa escuro, amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preto, salmão, vermelho, bege, marron, laranja.	R\$ 19,16			
93	250	Und	Fita de empacotamento 48mmx45m.	R\$ 7,75			
94	80	Unid.	Fita Adesiva 45/45	R\$ 6,99			
95	80	pct	Fita dupla face 12mmx30m. pct com 06 rolos.	R\$ 41,44			
96	100	Pacote	Fita adesiva transparente 12mmx50, pacote com 6 rolos.	R\$ 17,85			
97	50	Und	Fita isolante preta 19mmx20m, indicada para isolar fios e cabos elétricos.	R\$ 7,73			
98	230	Und	Fita crepe 19mmx50m.	R\$ 6,77			
99	10	Unid.	Fita métrica 150 cm	R\$ 5,10			
100	50	und	Fichário para mesa fichas 3x5 911.	R\$ 64,59			
101	20	Unid.	Filtro de linha 5 tomadas bivolt.	R\$ 155,00			
102	1	Unid.	Fogão industrial 6 bocas com forno tampa inox 55L.	R\$ 1.960,00			
103	5	Pacote	Guardanapo decoupage natal (christmas eve) c/ 40 und	R\$ 87,70			
104	5	Pacote	Guardanapo Decoupage Natal	R\$ 87,70			
105	5	Pacote	Guardanapo Decoupage Ambiente Natal Ornaments All Over Red	R\$ 87,70			
106.	5	Pacote	Guardanapos P/ Decoupage de Páscoa Family Hare	R\$ 87,70			
107	5	Paote	Guardanapos para Decoupage Pascóa	R\$ 72,86			
108	5	Pacote	Guardanapo Decoração Mini Flores Coloridas	R\$ 87,36			
109	5	Pacote	Guardanapo Decoupage Ambiente Luxury	R\$ 89,03			
110	5	Pacote	Guardanapo Decoupage Flores com Renda 33x33cm	R\$ 89,03			
111	5	Pacote	Guardanapo Para Decoupage Vintage	R\$ 89,03			
112	5	Pacote	Guardanapos Para Decoupage Ambiente Vintage Flowers Black	R\$ 72,86			
113	5	Pacote	Guardanapos Para Decoupage Ambiente Vintage Flowers Green	R\$ 72,86			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

114	5	Pacote	Guardanapo de papel decoupage de borboleta, tecidos de papel vintage	R\$ 72,86			
115	5	Pacote	Guardanapos Para Decoupage Ambiente Keeping	R\$ 70,86			
116	5	Pacote	Guardanapos Para Decoupage Ambiente	R\$ 72,86			
117	5	Pacote	Guardanapos Para Decoupage Ambiente - Elegance Gold	R\$ 72,86			
118	5	Pacote	Guardanapos Papel Decorado Design Folha Tripla - Rosas	R\$ 100,75			
119	50	Unid.	Grampo galvanizado 23/15. caixa com 1000.	R\$ 10,85			
120	50	caixa	Grampo para grampeador 09/10; 5000 unidades.	R\$ 30,69			
121	5	Unid.	Gazebo (tenda) 3x3mt Poliéster.	R\$ 370,00			
122	160	Caixa	Grampo Galvonizado 26/06; 5000 unidades	R\$ 8,91			
123	10	Unid.	Grampeador profissional 939 23/6 ao 23/23 200 folhas.	R\$ 170,45			
124	80	Unid.	Grampeador de metal 14 cm . grampo 26/06 com extrator de grampos.	R\$ 35,47			
125	30	Caixa	Gel Limpa Pincéis 60 Ml	R\$ 11,46			
126	30	Caixa	Giz de Cera 12 Cores 9.7X0.9X9.4CM	R\$ 90,53			
127	2	Caixa	Glitter Brocal 500g Cores Variadas	R\$ 54,50			
128	10	Unid	Goma Laca Incolor 100ml	R\$ 18,72			
129	10	Unid.	Jogo de Cartas Uno 114 Cartas	R\$ 22,00			
130	10	Unid.	Jogo De Tabuleiro Dama Com Estojo - Madeira	R\$ 69,45			
131	10	Unid.	Jogo 4 em 1 (dama, ludo, trilha, jogo da verilha e xadrez chines).	R\$ 80,86			
132	5	Unid.	Kit para Craquelado Metálico 37ml - Bronze	R\$ 24,15			
133	5	Unid.	Kit para Craquelado Colorido 37ml - Incolor	R\$ 31,25			
134	5	Unid.	Kit para Craquelado Colorido 37ml - Preto	R\$ 31,95			
135	5	Unid.	Kit para Craquelado Colorido 37ml - Branco	R\$ 31,00			
136	20	Unid	Kit Higiene Bebê Passa Fita 8 Pç Mdf cru Mult Uso	R\$ 74,96			
137	20	Unid	Kit Higiene Bebê em MDF CRU Liso 6 peças.	R\$ 61,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

138	20	Unid	Kit Bandeja + 3 Potes Bebê Liso Mdf Cru Artesanato	R\$ 31,50			
139	5	Pacote	Kit 50 Aplique 8cm Em Mdf Decoração Artesanato	R\$ 72,90			
140	5	Caixa	Lápis de Cor Sextavado 12 Cores	R\$ 7,32			
141	50	Unid.	Livro Ata 200 folhas.	R\$ 29,34			
142	50	Unid.	Livro Ata 50 folhas.	R\$ 11,57			
143	50	Unid.	Livro Ata 100 folhas.	R\$ 17,95			
144	30	Unid.	Livro caixa 100 folhas.	R\$ 28,97			
145	8	cone	Linha reta para maquina de costura industrial 100% poliéster, na cores (Branco, rosa claro, rosa escuro, amarelo, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preto, salmão, vermelho, bege, marron, laranja).	R\$ 6,21			
146	10	Unid.	Linha para Crochê 100 mt na cores variadas (rosa, vermelho, azul, preto, lilas, branco, verde, amarelo, laranja, marron).	R\$ 22,40			
147	50	Uni.	Massinha de Modelar 336 Gramas 6 Cores	R\$ 29,50			
148	100	Unid.	Marcador de pagina adesivo com 5 cores	R\$ 12,83			
149	10	Pacote	Meia Pérola 10 mm Dourada	R\$ 51,96			
150	10	Pacote	Meia Pérola 06mm Sem Furo - Pacote 500g - Branco	R\$ 70,21			
151	10	Pacote	Meia Pérola Com Furos N.06 6mm Cor Pérola	R\$ 42,96			
152	10	Pacote	Meia Pérola Abs 12 Mm	R\$ 59,26			
153	30	Unid.	Mouse pad suporte para mouse ergonômico com apoio para pulso	R\$ 33,85			
154	40	Unid.	Maleta montada com 10 pastas suspensas.	R\$ 78,40			
155	5	Peça	Passa fita largura 2,5 cm comprimento 13,7 mts.na cores (preta, vermelha, verde, amarelo, marron, rosa, azul e branco).	R\$ 36,20			
156	25	Caixa	Pasta suspensa Kraft, hast plast, preta com 50 unidades.	R\$ 151,16			
157	300	Pct	Papel sulfite A4. 10 resmas, pacote com 500 folhas	R\$ 37,00			
158	70	Pct	Papel sulfite A4. 10 resmas, pacote com	R\$ 40,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			500 folhas cor rosa				
159	110	Unid.	Pasta L A4 transparente.	R\$ 2,47			
160	50	Unid.	Pasta plástica aba com elástico para ofício	R\$ 5,22			
161	40	Unid.	Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias.	R\$ 35,72			
162	100	Unid.	Pasta com grampo Plástico.	R\$ 4,70			
163	70	CX	Pasta catálogo ofício com 100 envelopes	R\$ 39,97			
164	50	Unid.	Papel fotografico A4 260 gr branco, pacotes com 20 unidade.	R\$ 30,71			
165	5	Pacote	Pacote Guardanapo De Papel Decoupage Infantil Folha Tripla	R\$ 21,00			
166	200	Pacote	Papel toalha folha simples pacote com 1.000 folhas.	R\$ 36,29			
167	80	Unid.	Papel Vergê 50 folhas A4.	R\$ 19,72			
168	50	Unid.	Papel adesivo contact, rolo com 45x25	R\$ 113,50			
169	50	Unid.	Papel adesivo transparente rolo com 25m	R\$ 134,33			
170	5	Pct	Papel de arroz para decoupage a4 guardanapo ultra-fino inverno neve 1com 10 und	R\$ 40,20			
171	5	Pacote	Papel Decoupage Opapel 30x45cm 2527 - Infantil Menina Opa com 10 und	R\$ 53,13			
172	5	Pacote	Papel Decoupage Bebê Infantil Casal Boy Girl Pássaro, com 10 und	R\$ 53,13			
173	50	Peça	Porta Retrato de Mdf cru Pérola P Ref.672 10x15cm	R\$ 19,84			
174	300	Pacote	Pé Romano P Para Caixas Mdf - 4 Unid - Dourado	R\$ 7,57			
175	20	Unid	Pen Drive 32 GB.	R\$ 58,37			
176	20	Unid	Pistola para cola quente Profissional APL30	R\$ 102,91			
177	3	Caixa	Pincel Atômico nas varias cores: caixa com 12 Unid.	R\$ 55,50			
178	5	Caixa	Pincel para quadra branco kit com 3 cores	R\$ 58,96			
179	5	Caixa	Pincel 308/0, redondo com pelo de marta.	R\$ 34,12			
180	3	Caixa	Pincel Chato Para Pintura Tecido Madeira Artesanato Nº 02 04 06 08 12 14 16	R\$ 42,56			
181	3	Caixa	Pincel Redondo Pituá 462 Condor	R\$ 17,40			
182	5	Caixa	Pincel Série 409 Redondo Filete Condor 00 - Única	R\$ 15,45			
183	20	Unid.	Pincel Chato nº 24	R\$ 11,87			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

184	20	Unid.	Pincel Chato nº 20	R\$ 9,88			
185	20	Unid.	Pincel Trincheiras TAM 01	R\$ 11,45			
186	20	Unid.	Pincel Língua de Gato nº 16	R\$ 23,65			
187	10	Unid.	Pincel Redondo PITUÁ nº 0	R\$ 19,83			
188	10	Unid.	Pincel Redondo PITUÁ nº 06	R\$ 20,50			
189	20	Und.	Perfurador de papel modelo de mesa profissional 2 furos até 20 folhas.	R\$ 33,96			
190	50	Unid.	Porta Cartas E Chaves 24x19x5,5 Mdf Cru Madeira	R\$ 34,15			
191	10	Unid.	Porta caneta, clips e lembrete.	R\$ 24,13			
192	50	Unid.	Porta Cartas E Chaves Laser Encaixe 20x5x14 Cm	R\$ 31,60			
193	50	Unid.	Porta Cartas E Chaves Duplo Laser Margarida 23x7x38 Cm	R\$ 26,40			
194	50	Unid.	Porta Retrato liso 10x15 MDF Cru	R\$ 10,40			
195	80	Unid.	Plástico para plastificação 222x336x05	R\$ 71,75			
196	80	Unid.	Plástico para plastificação 303x426x05mm. 100 unid.	R\$ 184,56			
197	1	Unid.	Plástificadora poliseladora A3 bivolt.	R\$ 910,66			
198	60	Unid.	Prancheta acrílica para papel ofício.	R\$ 19,75			
199	60	Unid.	Prendedor de papel 19 mm caixa com 12 unidades.	R\$ 17,33			
200	70	Unid.	Régua escolar 30 cm de comprimento colorida	R\$ 4,16			
201	10	Caixa	Rolinho de Pintura 40mm	R\$ 21,33			
202	2	caixa	Saco plástico A4, 4furos; caixa com 300 unidade.	R\$ 131,66			
203	3	Pacote	Stencil Kit 12 Peças 19x7cm Barras Molde Pintura	R\$ 48,97			
204	3	Unid.	Suporte Para Pincéis	R\$ 39,45			
205	3	Unid.	Suporte e organizador para tintas potes 37ml de MDF cru	R\$ 59,13			
206	10	Unid.	Tesoura de picotar 21 cm	R\$ 78,50			
207	40	Unid.	Tesoura multiuso 19 cm	R\$ 22,72			
208	20	Unid.	Tesoura para costura picotar.	R\$ 83,18			
209	10	Rolo	Tecido de cetim com elastano; largura 1,50 mts, comprimento 30 metros nas cores vermelho, verde, branco e estampa de natal, prata, dourado e azul.	R\$ 312,70			
210	280	mts	Tecido Jacquard 2,80m com cores variadas.	R\$ 32,54			
211	10	Rolo	Tecido pano de prato grosso com 25 metros.	R\$ 314,37			
212	2	Rolo	Tecido Oxford, largura 1,50 mts,	R\$ 487,50			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			comprimento 30 metros, nas cores (branco, rosa claro, rosa escuro, verde claro, amarelo, azul claro, preto, salmão, vermelho e bege).				
213	2	Rolo	Tecido Oxford xadrez, largura 1,50 mts, comprimento 30 metros, nas cores (preto, amarelo, vermelho, verde, azul, rosa e marron).	R\$ 562,00			
214	250	mts	Tecido xadrez para bordar 0,50x1,40mt. Cores variadas.	R\$ 30,75			
215	5	Rolo	Tecido Tricoline 100% algodão, largura 1,50 mts, comprimento 30 metros. Nas cores (estampa de cozinha, animais (vaga, galinha), frutas, vermelho, marron, preto).	R\$ 792,15			
216	20	Unid.	Tinta guache 12 cores sort.	R\$ 16,47			
217	30	Unid.	Tinta Para Tecido Glitter 37ml – cristal, rose, azul, ouro, prata, cobrebranco, amarelo pele, salmão bebê, amarelo ouro, laranja, cenoura, coral, vermelho ivo, vermelho tomate, púrpura, vinho, rosa bebê, rosa chá, rosa escuro, fuchsia, lilás bebê, violeta, azul mar, cleste, azul turquesa, azul marinho, acqua marina, verde maçã, verde kiwi, verde folha, verde grama, verde oliva, verde pinheiro, sina natural, marrom, sépia, cinza, cinza lunar, preto	R\$ 32,25			
218	15	Unid.	Tinta Relevô 35ml – vermelho, branco, amarelo, rosa, verde, preto, azul, lilás	R\$ 8,40			
219	10	Caixa	Tinta Pva Metálica 100ml	R\$ 13,92			
220	10	Caixa	Tinta Pva Metal - Champanhe - 250ml	R\$ 29,16			
221	10	Caixa	Tinta Pva Metal 100ml - Azul Turquesa	R\$ 19,46			
222	10	Caixa	Tinta Pva Fosca Para Artesanato 500ml - Acrilex 541 - Vermelho	R\$ 50,95			
223	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Tangerine	R\$ 41,25			
224	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Azul Caribe	R\$ 41,25			
225	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml cinza	R\$ 41,25			
226	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml nude	R\$ 41,25			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

227	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml bege	R\$ 41,25			
228	10	Caixa	Tinta Pva para Artesanato Fosca 500ml verde atlântico	R\$ 41,25			
229	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Amarelo Luz	R\$ 41,25			
230	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Pink	R\$ 41,25			
231	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Branco	R\$ 41,25			
232	10	Caixa	Tinta Pva 500ml - Verde Natal 32 - Daiara	R\$ 41,25			
233	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Fosca 500ml Areia	R\$ 41,25			
234	10	Caixa	Tinta Pva Para Artesanato Metalizada 500ml -	R\$ 41,25			
235	25	rolo	Tnt Liso 40g Rolo Com 1,40cm X 50 Metros – Rosa, vermelho, azul, verde, branco, preto, amarelo, lilás, roxo	R\$ 165,60			
236	20	Caixa	Verniz Geral 100 MI	R\$ 26,81			
237	5	Rolo	Vies fino 100% algodão 24 mm com 50 mts. nas cores (Vermelho, branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, rosa, marron	R\$ 25,83			
238	5	Rolo	Vies Grosso 100% algodão 35 mm com 20 mts. nas cores (Vermelho, branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, rosa, marron	R\$ 63,50			
239	5	Rolo	Vies xadrez de 25mm com 20 mts. nas cores (Vermelho, branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, rosa, marron	R\$ 87,50			
240	5	Rolo	Vies xadrez de 35 mm com 20 mts. nas cores (Vermelho, branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, rosa, marron	R\$ 90,00			
241	30	Unid.	Zíper nº 03, comum com 80 cm. Nas cores (Preto, branco, rosa, vermelho, amarelo, marron, azul e verde claro).	R\$ 3,42			

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

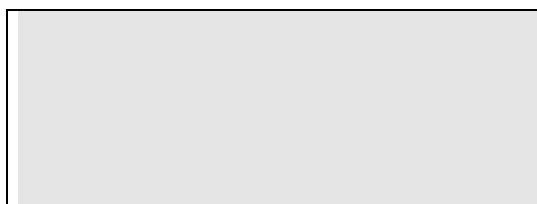
4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Pregão Eletrônico nº 41/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 01 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____ sediada
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no
inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2022

<<assinatura do responsável legal>>

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 41/2022**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

Pregão Eletrônico nº 41/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 41/2022**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 41/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022 instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 41/2022**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATEIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MATERIAL DE ARTESADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 41/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MATERIAL DE ARTESANATO E RECRIAÇÃO PARA OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico n.º 41/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico n.º 41/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma Parcelada Conforme as necessidades**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos contados da emissão da requisição, encaminhada via e-mail pelo setor de compras.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data da publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86